



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI N.º 705, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Certifico que a lei nº 705/12

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande-MG

Em 26 / 09 / 2012

Muel

Responsável

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada “ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PARTICIPAÇÃO - AAPP.”, CNPJ-Nº11.606.442/0001-00, com sede na Fazenda Projeto de Assentamento Participação, na Zona Rural do Município de Lagoa Grande-MG

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 26 de Setembro de 2012.

José Francelino Dias
JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal